



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0151/2024

Em, 21 de agosto de 2024

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DO CORETO DA PRAÇA PORTO ROCHA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUITETÔNICO DE NATUREZA MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica tombado como patrimônio histórico, cultural e arquitetônico de natureza material e imaterial do Município de Cabo Frio o Coreto da Praça Porto Rocha, localizado na Avenida Nossa Senhora da Assunção, Praça Porto Rocha, em frente à Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Cultura e o Instituto Municipal do Patrimônio Cultural procederão à inscrição do registro do Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial, ora tombado, no Livro de Tombo das Formas de Expressão, além de providenciar placas de sinalização e de indicação no local com as informações completas sobre o tombamento do imóvel.

Art. 3º - Fica vedada a descaracterização ou qualquer mudança da área no entorno do Coreto da Praça Porto Rocha, preservando-se suas características originais em decorrência do tombamento efetuado por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2024.

**MIGUEL ALENCAR
PRESIDENTE**

JUSTIFICATIVA

O Coreto da Praça Porto Rocha é um importante marco histórico e cultural de Cabo Frio. Sua construção em 1924 demonstra a importância da cultura para a cidade



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

desde seus primórdios.

Ao longo de sua história, o Coreto serviu como palco de diversas manifestações políticas, públicas e culturais, como apresentações musicais, peças teatrais, feiras de artesanato, cultos religiosos dentre tantos outros que fazem parte da cidade. Essas atividades contribuíram para a formação da identidade cultural da cidade e para o desenvolvimento da comunidade local.

O coreto também é um importante ponto de encontro para a população. As pessoas se reúnem no local para conversar, relaxar e aproveitar a programação cultural. O coreto é um espaço democrático e inclusivo, acessível a todos os cidadãos.

Importante destacar a necessidade de manutenção do estado de conservação do coreto para que suas características sejam preservadas, a presença dos órgãos de Segurança Pública e Assistência Social, para colaborar com a segurança da população e que a Secretaria de Cultura mantenha uma agenda de atividades artísticas para que o Coreto não seja subutilizado.

Diante da importância histórica, cultural e social do Coreto da Praça Porto Rocha, esta proposição tem como objetivo tombá-lo como patrimônio municipal. O tombamento garantirá a preservação do bem para as futuras gerações, assegurando que este importante símbolo da cidade continue a ser um espaço de cultura, lazer e integração social.